



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a Emenda Regimental nº 07/2021, aprovada na sessão do dia 22 de julho de 2021:

EMENDA REGIMENTAL Nº 07, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a fim de adequar o quórum para a decisão de vitaliciamento de Promotor de Justiça e dá outras providências.

Art. 1º - Revoga-se o inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º - O artigo 25-A do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 25-A - Exige-se, na forma do art.128, §5º, inciso I, letra b, da Constituição Federal, o voto da maioria absoluta de seus membros para:

(...)

IV - decidir sobre o vitaliciamento, ou não, de Promotor de Justiça.

Art. 3º - Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021.

EDUARDO DA SILVA LIMA NETO
Presidente em exercício

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Corregedora-Geral



ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA
Conselheiro

SUMAYA THEREZINHA HELAYEL
Conselheira

LUIZ FABIÃO GUASQUE
Conselheiro

WALBERTO FERNANDES DE LIMA
Conselheiro

FLÁVIA ARAUJO FERRER
Conselheira

MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES
Conselheiro

CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA
Conselheira

CLAUDIO VARELA
Conselheiro

Data da aprovação: 22.07.21.

Fonte de publicação: Diário Oficial Eletrônico do MPRJ de 23.07.21. ([Link](#))